



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA  
*Núcleo de Pesquisa em Ciências Básicas - Bloco A*  
*Campus Ministro Petrônio Portella – CEP. 64.049-550 - Teresina / PI*  
*Fone: (086) 3237 1584, ppgquimica@ufpi.edu.br - www.ufpi.br/ppgquimica*

**EDITAL N° 01 / 2016 - PPGQ / CCN / UFPI**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTA AO**  
**PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO- PNPD 2016**  
**Programa de Pós-Graduação em Química/UFPI**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQ) da UFPI, em consonância com a deliberação do Colegiado do PPGQ em reunião realizada em 01 de agosto de 2016 e com base na Portaria CAPES nº 86 de 03 de julho de 2013 e no Ofício Circular CAPES nº 05 de 09 de agosto de 2013, torna público o presente Edital através dos endereços eletrônicos: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br), <http://www.ufpi.br/ppgquimica/>, e [https://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt\\_BR&id=146](https://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=146), que estabelece a abertura de inscrições para seleção de 2 (dois) bolsistas para realização de estágio pós-doutoral no PPGQ-UFPI, dentro do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPD/CAPES.

### **1. DO OBJETO DA SELEÇÃO**

1.1 O PNPD tem por objetivo promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, reforçando grupos de pesquisa nacionais e estimulando sua integração com projetos de pesquisa envolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país.

1.2 A bolsa concedida no âmbito do PNPD consiste em pagamento mensal pela CAPES no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) diretamente ao bolsista para sua manutenção.

### **2. DAS VAGAS**

2.1 Serão disponibilizadas 2 (duas) vagas para pesquisadores no PPGQ, nas seguintes Áreas de Concentração:

Química Orgânica  
Química Inorgânica  
Físico-Química  
Química Analítica

O candidato deverá atuar em uma das seguintes áreas de concentração com respectiva linha de pesquisa:

- Química Inorgânica/Química Supramolecular, Catálise Heterogênea ou Materiais
- Química Orgânica/Química de Produtos Naturais

- Físico-Química/Fotocatálise Heterogênea.
- Química Analítica – Análise de Traços

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 O candidato deve preencher os seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil, portador de visto temporário, sem vínculo empregatício.
- b) Ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- c) O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.
- d) Não ter vínculo empregatício e dedicar-se exclusivamente ao desenvolvimento do projeto.

#### 3.2 Apresentação das Propostas

a) Carta dirigida à Coordenação do PPGQ:

- 1)- Solicitando sua inscrição no processo seletivo;
  - 2)- Justificando a escolha da Linha de Pesquisa;
  - 3)- Indicando afinidade com a linha de pesquisa e desenvolvimento do trabalho;
- b)- Cópia autenticada: do diploma de Doutorado na área de concentração pretendida, ou da declaração de defesa ou da Ata de aprovação por banca de defesa;
- c)- Currículo Lattes atualizado (para candidatos brasileiros); para os candidatos estrangeiros será exigida a apresentação do Curriculum Vitae conforme Anexo III da Portaria CAPES 86/2013; (Anexo I deste Edital) e devidamente comprovado.
- d) Cópia dos documentos pessoais: (CPF, carteira de identidade, comprovante de endereço, passaporte válido)
- d)- Cópia do histórico escolar
- e)-Projeto de Pesquisa contendo os seguintes itens:
- Identificação do proponente;
  - Introdução, definição do objeto a ser investigado;
  - Justificativa;
  - Objetivo Geral;
  - Objetivos Específicos;
  - Metas a serem alcançadas;
  - Materiais e Métodos;
  - Infraestrutura disponível para o desenvolvimento do projeto;
  - Resultados e Impactos Esperados;
  - Mecanismos de Transferências de Resultados;
  - Cronograma de Execução das Atividades; (para 24 meses)
  - Referências

§.O candidato deverá ter doutorado na área de Química, e ter experiência em uma das linhas de pesquisa estabelecida no item 2 deste edital.

3.3 A inscrição poderá ser realizada no período de **10 de agosto a 26 de agosto de 2016.**

3.4 A inscrição será feita por encaminhamento da documentação via e-mail ou diretamente na Secretaria do PPGQ.

No caso do envio por e-mail, a documentação deve estar toda formatada em PDF e ser encaminhada para o e-mail do PPGQ: [ppgquimica@ufpi.edu.br](mailto:ppgquimica@ufpi.edu.br), com cópia para o e-mail do coordenador do PPGQ ([carla@ufpi.edu.br](mailto:carla@ufpi.edu.br)).

O PPGQ não se responsabiliza por eventuais falhas de rede na transmissão das inscrições nem pelo envio de arquivos defeituosos ou incompletos.

### 3.5 Horários de inscrição

a) - Se a inscrição ocorrer por e-mail, o horário final para envio será até **23h59min do dia 26 de agosto de 2016**.

b) - Se a inscrição for presencial a entrega da documentação deverá ser feita nos dias úteis no horário de 08 às 12 h e das 14 às 18:00 h, na Secretaria do PPGQ.

### ENDEREÇO DA COORDENAÇÃO DO PPGQ

Universidade Federal do Piauí

Programa de Pós-Graduação em Química

Centro de Ciências da Natureza – CCN

Núcleo de Pesquisa em Ciências Básicas - Bloco A

Campus Ministro Petrônio Portela (ININGA)

Teresina-Piauí CEP: 64.049-550 Fone: 55(86) 3237.1584

3.6 É de inteira responsabilidade do candidato a documentação por ele fornecida para inscrição, a qual não poderá ser alterada ou complementada, em nenhuma hipótese ou a qualquer título após a data limite de inscrição.

3.7 A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

## 4. DA DURAÇÃO DA BOLSA

4.1 O período de duração da bolsa será de 24 meses.

## 5. DA SELEÇÃO

5.1 Cabe ao Programa de Pós-Graduação em Química da UFPI realizar o processo de seleção dos candidatos e o posterior cadastramento do bolsista no SISTEMA SAC/CAPES, sendo responsabilidade da Pró-Reitoria de Pós-Graduação a chancela do bolsista cadastrado.

5.2 O processo será conduzido por uma Comissão de Seleção formada por 03(três) professores componentes do Quadro de professores do PPGQ-UFPI.

5.3 A seleção compreende uma avaliação qualitativa dos currículos e projetos dos candidatos com base nos seguintes critérios:

a) Adequação formal dos documentos às exigências do processo;

b) Pertencimento à Linha de Pesquisa escolhida;

c) Aproximação a atividades de pesquisa realizadas Linha à qual está vinculada a bolsa.

d) Análise de Currículo: A contagem de pontos no Currículo terá como referência a tabela de pontos para análise de Currículo do Programa de Pós-Graduação em Química da UFPI (Anexo II).

A nota de cada candidato será proporcional à sua pontuação. O valor máximo de pontos corresponde à nota 10 (dez).

e) Análise do Projeto: Avaliação quanto ao mérito técnico-científico

1) A análise dos projetos será realizada com base em notas de 0 a 10 e nos critérios listados a seguir:

- Mérito técnico-científico
- Coerência, viabilidade e consistência da proposta
- Justificativa e objetivos propostos
- Adequação da metodologia aos objetivos
- Caráter inovador da proposta
- Experiência na área de abrangência da proposta
- Adequação da infraestrutura à execução do projeto
- Resultados esperados e Impactos potenciais
- Relevância da proposta para o desenvolvimento do Estado do Piauí

5.4 O resultado da seleção será publicado nas páginas: [www.ufpi.br/ppgquimica](http://www.ufpi.br/ppgquimica) e [www.sigaa.ufpi.br](http://www.sigaa.ufpi.br) 15 de setembro de 2016.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Local de informações e inscrições:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química e site do PPGQ/UFPI acima indicados.

6.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas estabelecidas neste edital e na Portaria CAPES 86/2013 disponível no endereço:

<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>.

## 7. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
<b>1. Período de Inscrição</b>	<b>10/08/2016 a 26/08/2016</b>
2. Homologação das Inscrições	29/08/2016
3. Recursos das Inscrições Indeferidas	30/08/2016
4. Resultado dos Recursos das Inscrições Indeferidas	31/08/2016
<b>5. Análise dos Currículos e Projetos</b>	<b>01/08/2016 a 09/09/2016</b>
6. Resultado da Análise dos Currículos e Projetos	12/09/2016
7. Recursos da Análise de Currículos e Projetos	13/09/2016
8. Resultado dos Recursos Análise de Currículos e Projetos	14/09/2016
<b>9. Divulgação da Classificação Final</b>	<b>15/09/2016</b>
10. Recurso da Classificação Final	16/09/2016
11. Resultado dos Recursos da Classificação Final	19/09/2016
12. Homologação dos Resultados da Seleção pelo Colegiado do PPGQ.	20/09/2016
13. Implementação da Bolsa	21/09/2016
<b>14. Início da Atividades de Pesquisa</b>	<b>22/09/2016</b>

Teresina, 10 de agosto de 2016



Carla Rodarte de Moura

**Profa. Dra. Carla Verônica Rodarte de Moura**  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Química



## Anexo II

### ANEXO II

#### PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO DOS CANDIDATOS

<b>PONTUAÇÃO ACUMULATIVA: Produção Científica e Tecnológica*</b>	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima por Atividade	Número de Unidades por Atividade	Pontuação por Atividade
Artigos científicos publicados em periódicos estratos A1 e A2 indexados – QUALIS (Química) **	5,0	Sem Limite		
Artigos científicos publicados em periódicos estratos B1, B2 e B3 indexados – QUALIS (Química) **	3,0	Sem Limite		
Artigos científicos publicados em periódicos estratos B4 e B5 indexados – QUALIS (Química) **	1,5	Sem Limite		
Artigos científicos publicados em periódicos estratos C indexados – QUALIS (Química) **	0,5	Sem Limite		
Trabalhos completos em anais de Congresso*	0,5	Máximo de 2,5		
Livros publicados com ISBN (Capa ficha catalográfica e sumário), na área de atuação do profissional, com no mínimo 60 páginas, e Conselho Editorial	3,0	Sem limite		
Capítulos de livros publicados com ISBN (Capa ficha catalográfica e sumário), na área de atuação do profissional, com conselho editorial.	1,5	Sem limite		
Desenvolvimento de patentes com registro	3,0	Sem limite		
Experiência Didática no Ensino Superior	0,5	Máximo de 2,0		

\* Os pontos serão avaliados dentro do interstício de 2011 a 2016.

\*\*Serão contabilizados artigos aceitos para publicação desde que sejam apresentadas cópias das cartas de aceitação.

Observação: serão pontuados somente as informações contidas no *Currilum Lattes*, devidamente comprovadas.

Qualis: <http://sucupira.capes.gov.br> (consultas-periódicos qualis)